



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2012

Nº 1912



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 13/2012

Palmas, 6 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 10/2012 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A - BBVA.

Os recursos do financiamento serão destinados à implementação do Projeto de Infraestrutura Rodoviária - PIER, com vistas ao melhoramento e pavimentação das rodovias do Estado, nas áreas de produção agropecuária e potencial turístico expressivos, ainda não contempladas em projetos anteriores.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 10/2012

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com as garantias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito externo, junto ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A - BBVA, no valor de US\$ 143,198,162.32, com vistas a viabilizar o Projeto de Infraestrutura Rodoviária - PIER.

Art. 2º A autorização de que trata esta Lei se estende ao oferecimento de contragarantias, em favor da União Federal, compreendendo:

I – as cotas de repartição constitucional constantes dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, obedecidas as normas do §4º do art. 167, todos da Constituição Federal;

II – outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo fará consignar nos sucessivos orçamentos anuais do Estado as dotações necessárias a amortizar o principal e os acessórios da operação de crédito contratada na conformidade desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MENSAGEM N.º 16/2012

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa os anexos Projetos de Lei 13 e 14/2012 modificativos das Leis 1.789, de 15 de maio de 2007, e 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõem, respectivamente, sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA-TO e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-TO.

A propositura tem por finalidade introduzir alterações nos corpos normativos acima enunciados, com vistas a:

I – adaptar a denominação dos órgãos que compõem os Conselhos, em conformidade com os ajustes realizados na estrutura do Poder Executivo Estadual;

II – alterar a competência para aprovação dos regimentos internos;

III – dispor sobre novos critérios de escolha dos Secretários Executivos, de substituição dos Presidentes e de desempate nas votações;

IV – deliberar sobre eventual custeio de despesas dos conselheiros, com deslocamento e estada, quando participem das reuniões dos Conselhos.

Essas propostas alterações têm origem nas deliberações adotadas na 27ª Reunião Ordinária do COEMA-TO e na 12ª Reunião Ordinária do CERH-TO, realizadas em 2011.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação dos Projetos de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 13/2012

Altera a Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins – COEMA-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O COEMA-TO, órgão superior, consultivo, normativo e deliberativo, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tem as seguintes competências:

XV – alterar o próprio regimento interno;

Art. 3º

I – o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na função de Presidente;

II – um profissional indicado pelo Presidente, aprovado, no mínimo, por dois terços dos membros, para a função de Secretário Executivo;

III – o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e o respectivo suplente;

IV – um Prefeito Municipal e o respectivo suplente, ambos indicados pelo Presidente da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM;

V –

a)

1. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

3. da Educação;

4. da Indústria e do Comércio;

5. da Infraestrutura;

6. do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

j) da concessionária de serviço público de abastecimento de água;

k) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET;

n) da Federação do Comércio do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO-TO;

p) de organização não governamental que atue na proteção ao meio ambiente, com representatividade em todo o Estado.

§1º O Presidente do COEMA-TO é substituído, na ausência ou impedimento legal e temporário, pelo Presidente do

NATURATINS, e este pelo Secretário Executivo.

Art. 5º Cabe à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fornecer o suporte de natureza técnico-administrativo-financeira necessário ao funcionamento do COEMA-TO.

Art. 6º

§3º A deliberação do COEMA-TO é tomada em sessão pública por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros. Ao Presidente da sessão cabe o voto de desempate.

§4º Eventuais despesas com o deslocamento para o local das reuniões do COEMA-TO e respectiva estada:

I – podem correr à conta de recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável quanto aos membros representantes da:

a) comunidade indígena, na conformidade da alínea “i” do inciso V do art. 3º desta Lei;

b) organização não governamental, tratada na alínea “p” do inciso V do art. 3º desta Lei;

II – relativas aos demais membros, são custeadas pelos respectivos órgãos e entidades representados.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 14/2012

Altera a Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-TO, órgão superior, consultivo, normativo e deliberativo, qualificado na Lei 1.307, de 22 de março de 2002, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tem as seguintes competências:

VI – alterar o próprio regimento interno;

Art. 2º

I – o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na função de Presidente;

II – um profissional indicado pelo Presidente, aprovado, no mínimo, por dois terços dos membros, para a função de Secretário Executivo;

III – o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e o respectivo suplente;

.....

V –

a)

1. da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário;

.....

4. da Habitação;

5. da Indústria e do Comércio;

6. da Infraestrutura;

7. do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

.....

Parágrafo único. O Presidente do CERH-TO é substituído, na ausência ou impedimento legal e temporário, pelo Presidente do NATURATINS, e este pelo Secretário Executivo.

.....

Art. 4º Cabe à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fornecer o suporte de natureza técnico-administrativo-financeira necessário ao funcionamento do CERH-TO.

.....

Art. 6º

.....

§3º A deliberação do CERH-TO é tomada em sessão pública por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros. Ao Presidente da sessão cabe o voto de desempate.

§4º Eventuais despesas com o deslocamento para o local das reuniões do CERH-TO e respectiva estada:

I – quanto aos membros representantes de organização não governamental, de que trata a alínea “o” do inciso V do art. 2º desta Lei, podem correr à conta de recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II – relativas aos demais membros, são custeadas pelos respectivos órgãos e entidades representados.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 268/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam, no atacado e varejo, disquetes, CDs, DVDs e produtos similares, no âmbito do Estado do Tocantins, informar aos consumidores a necessidade do descarte ambientalmente correto deste material.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º As empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam, no atacado e no varejo, disquetes, CDs, DVDs e produtos similares, ficam obrigadas a informar a seus clientes, através de cartazes e *folders*, sobre a necessidade do descarte ambientalmente correto deste material.

Art. 2º As empresas relacionadas no artigo anterior desta Lei adotarão meios para informar, alertar e despertar seus clientes quanto à importância da correta destinação final destes produtos, bem como os riscos que eles representam ao meio ambiente, se descartados de forma incorreta.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através da Fundação Natureza do Tocantins – NATURATINS e organismos afins, definir ações para a sua efetiva instrumentalização, observando os dispositivos da legislação ambiental em vigor.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada num período de 120 (cento e vinte) dias, após ato de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que encaminhamos à deliberação da Mesa Diretora, tem como objetivo fazer com que o Poder Executivo regulamente a destinação final de disquetes, CDs e DVDs, pelas empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam estes produtos.

O descarte destes produtos, considerado lixo eletrônico, constitui-se num crescente problema para a população, apesar de constituírem num grande avanço tecnológico para a humanidade, pois armazenam grande quantidade de informação em pequenos volumes. Entretanto, devido sua composição, estima-se que esses materiais levam mais de 450 anos para se decomporem. Eles são recicláveis, mas o custo/benefício desse processo, a falta de legislação e de informação está lotando os aterros ou lixões com estes materiais.

Na reciclagem de CDs e DVDs, o policarbonato e os metais reciclados podem ser usados em diversas aplicações, mas a relação custo/benefício da operação ainda é discutível. Então são necessários incentivos para que o material seja efetivamente transformado em nova matéria-prima.

No Brasil não há legislação específica que regulamente o descarte eletrônico quanto à destinação final adequada dos disquetes, CDs e DVDs e produtos similares. O Projeto de Lei em destaque visa definir políticas públicas voltadas para regularizar este grave problema que ameaça nossos recursos naturais e preocupa a todos nós.

Pelo exposto, conclamo apoio dos nobres Parlamentares desta

Augusta Casa para que votem favoravelmente ao Projeto de Lei em destaque.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2012.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 270/2012

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Boa Esperança – ABE, do Município de Natividade-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Boa Esperança – ABE, do Município de Natividade-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Boa Esperança – ABE, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade de natureza assistencial, recreativa e cultural, sem fins lucrativos, com sede no Município de Natividade-TO. A entidade encontra-se devidamente registrada, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica desde 09 de junho de 2010.

A ABE tem por finalidade prestar apoio e orientação aos filiados, o que consistirá principalmente em promover a inclusão social de famílias de baixa renda, implantar cursos profissionalizantes, desenvolver cooperação com os Poderes Públicos, estimular a assistência médica, hospitalar e odontológica, apoiar campanhas na área da saúde pública, promover atividades educativas, esportivas, artísticas e culturais, desenvolver projetos de qualificação profissional de jovens, desenvolver políticas de apoio à criança e ao adolescente, estimular a economia solidária, entre outros.

O trabalho desenvolvido pela entidade atualmente é referência para os seus associados, além de prestar relevantes serviços ao município onde está situada. Com a presente declaração de utilidade pública, decretada por esta Augusta Casa de Leis, a entidade terá novas oportunidades de firmar convênios com o Poder Público, na esfera estadual, no propósito de bem cumprir com as suas atividades finalísticas, e também é o reconhecimento da importância desta entidade para a comunidade a que serve, em face dos objetivos que estatutariamente persegue.

Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres Pares, para que a matéria em análise seja aprovada.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2012.

MARCELLOLELIS

Deputado Estadual

Atos Administrativos

PORTARIA N.º 16/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcelo Lelis** o servidor **Wesley da Silva Lima**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 700967-4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública – S.S.P., mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 153 – CSS, de 16 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 017/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcelo Lelis** a servidora **Luciana Fagundes Bastos de Carvalho**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 659711-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição deste Poder Legislativo, com 20 horas, através do Ato n.º 155 – CSS, de 16 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 018 /2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Pedro Cirqueira Costa**, matrícula n.º 178, Coordenador Técnico de Áudio, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **José Humberto Alves da Costa**, matrícula n.º 31, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 19/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Juliana de Alencar Parente de Meneses**, Professora PII, matrícula n.º 666343-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 152 – CSS, de 16 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 23/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** o servidor **Waldson Moreira Júnior**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 826232-2, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 94 – CSS, de 23 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 24/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro** o servidor **Rogério Ramos de Souza**, Agente de Tributação, matrícula n.º 158901, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto de 23 de dezembro de 2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 25/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro** o servidor **Gilclésio Bezerra dos Santos**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 133901, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, mantido a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto de 23 de dezembro de 2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 26/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira** a servidora **Poliana Silva Martins**, Técnico Judiciário de 1ª Instância na Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins, matrícula n.º 277138, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto Judiciário n.º 05, de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário da Justiça n.º 2792, de 12 de janeiro de 2012, até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 027/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da **Presidência** o servidor **Marcelo Marques de Lima**, Agente de Trânsito e Transporte, matrícula n.º 152881, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto de 23 de dezembro de 2011, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 028/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Amália Santana** o servidor **Zacarias Jardim**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 287288-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 94 – CSS, de 23 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 029/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Agna Alves Ferreira**, Professora de Educação Básica, matrícula n.º 406210-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 154 – CSS, de 18 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 031/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Wanderlei Barbosa** o servidor **Adriano Lopes Nogueira**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 832075-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 156 – CSS, de 23 de janeiro de 2012, no período de 20 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 032/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER na Secretaria Geral o servidor **Roger Luís Monteiro Tolentino**, Analista de Controle Externo, matrícula

n.º 23.876-7, integrante do quadro de Cargos, Carreiras e Subsídios do Tribunal de Contas do Estado, mantido à disposição deste Poder Legislativo, através da Portaria n.º 06, de 06 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 36/2012 – P

* Republicado por incorreção

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Rozângela Miranda Carvalho**, matrícula n.º 252, Diretora de Auditoria e Controle Interno encontrar-se-á afastada por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Fernando Prestes de Oliveira**, matrícula n.º 782, no período de 27/02/2012 a 12/03/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 042/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 16/11/2011 a 05/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00837/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 043/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER na Diretoria Orçamentária e Financeira a servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, Assistente Administrativa, matrícula n.º 816541-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS mantida à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 307-CSS, de 26 de janeiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 044/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorete Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 14/12/2011 a 28/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00837/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 045/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Terezinha da Silva Sousa**, matrícula n.º 338, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 24/11/2011 a 03/12/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00843/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 047/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** o servidor **Mábio Araújo Arruda**, Motorista, matrícula n.º 838831-3, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Trânsito do Tocantins – DETRAN-TO, mantido a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 48/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres** o servidor **Rivadavia Vitoriano de Barros Garção**, matrícula 820775-5, Analista Técnico-Jurídico, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Gabinete do Governador, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 49/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Economista, matrícula 867473-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 50/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **José Geraldo** o servidor **Wenes Silva Ferreira Azevedo**, matrícula 865004-7, Operador de Microcomputador, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 051/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Washington Luis Campos Ayres**, matrícula 830709-1, Assistente Administrativo, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Juventude e Esportes, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 52/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade** a servidora **Virgínia Pereira da Silva Andrade**, Assistente Administrativo matrícula 185035-1, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 053/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** o servidor **Carlos Alberto Gomes Amorim**, Assistente Administrativo, matrícula 561584-4, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Segurança Pública, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 054/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Osires Damaso** o servidor **Dercival Antônio de Andrade**, Subtenente, matrícula 63193, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 55/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Elizângela Silva de Sousa Moura**, Professora da Educação Básica, matrícula 494518-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 56/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** o servidor **Hermankler Carvalho dos Santos**, matrícula 824959-8, Professor da Educação Básica, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 57/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres** a servidora **Lacínélia Moraes Barreto**, Professora da Educação Básica, matrícula 840176-4, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 058/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** o servidor **Marcus Marcelo de Barros Araújo**, Professor da Educação Básica, matrícula 829691-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 59/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **José Bonifácio** a servidora **Maria da Conceição de Queiroz Santos**, Professora Normalista, matrícula n.º 836547-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para

este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 060/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito** a servidora **Maria Florismar do Espírito Santo**, Professora da Educação Básica, matrícula 259888-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 61/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **José Geraldo** a servidora **Paula Rodrigues Zerbini**, Professora da Educação Básica, matrícula 824615-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 062/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Osires Damaso** a servidora **Shirley Gomes Franklin de Medeiros**, Professora da Educação Básica, matrícula 842629-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 063/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **José Bonifácio** a servidora **Vilma Bento Abreu de Sousa**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 837333-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 064/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Aldenira Freitas Campos Gomes**, Enfermeira, matrícula n.º 714801-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 065/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Toinho Andrade** a servidora **Fabiana Martins Venturini Andrade**, Enfermeira, matrícula 845850-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 066/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Amália Santana** o servidor **Carlos Eduardo Araújo de Lima**, Papiloscopista, matrícula 854106-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 67/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Osires Damaso** o servidor **Jamil Francisco Rosa**, Agente de Polícia Civil, matrícula 289817-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato nº 528 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 068/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Zé Roberto** o servidor **Pedro Martins de Sousa**, matrícula 833023-9, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato nº 529 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 069/2012 – P.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete da Deputada **Amália Santana** a servidora **Ceila Soares dos Santos Torres**, Professora Normalista, matrícula 415545-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato nº 529 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 070/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins** a servidora **Noraneide de Fátima Fernandes de Castro**, Professora da Educação Básica, matrícula n.º 596493-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida a este Poder Legislativo, através do Ato nº 529 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 071/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins** o servidor **Hilton Tavares**, 1º Sargento, matrícula n.º 9903-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar, cedido a este Poder Legislativo, através do Ato nº 529 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 073/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Lucineide Nazareno Mota**, Professora da Educação Básica, matrícula 840371-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato nº 530 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-

TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 074/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER na Diretoria de Informática a servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, Professora Normalista, matrícula 124664-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 530 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 075/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis** a servidora **Diuva Oliveira Morais**, matrícula 279714-3, Professora Normalista, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 530 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 076/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** a servidora **Francisca das Chagas Aguiar Campos**, Auxiliar Administrativa, matrícula 67350-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 530 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 077/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Osires Damaso** a servidora **Marinalva Pinto Wanderley**, Professora da Educação Básica, matrícula 499773-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mantida a disposição para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 530 – CSS, de 23 de fevereiro de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 078/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 05/12/2011 a 02/02/2012, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00813/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 32/2012-SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Roodirley da Silva Sales**, matrícula n.º 150, da Diretoria de Informática – DIRIN, para a Coordenadoria Financeira, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 34/2012-SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores:

Nome	Matricula	Média		
		1ª	2ª	3ª
Adriane Caldas dos Santos	814	-	-	94,00
Clovis Saraiva Júnior	820	95,00	95,00	95,00

Publique-se, registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato nº004/2012.

CONTRATO nº: 004/2012

PROCESSO nº: 00755/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Tremmaq – Treinamentos e Manutenção de Maquinas Pesadas Ltda -ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador, instalado nas dependências da Assembleia/TO

VIGÊNCIA: Temo inicial de vigência a data da sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conta da funcional programática 033110382342000 Coordenação e Manutenção dos Serviços administrativos Gerais – Natureza da Despesa : 339039 Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo, – Presidente

Renato Rodrigues - Representante

EXTRATO DE ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo Aditivo ao Contrato.nº 003/2012.

1º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº: 003/2012

PROCESSO nº:00775/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: NOVA PROSPECTIVA – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava do Contrato Originário.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 90 (noventa) dias, com a inicial a partir de 01 de março de 2012, e termino a partir de 30 de maio de 2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0103110382342000 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Natureza da Despesa : 339039- Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo, – Presidente

Ivan Schuller dos Santos – Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres - PR
Carlão da Saneatins - PSDB (Suplente)
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior - PSDB (Licenciado)
Iderval Silva - PMDB
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PPS
Marcello Letis - PV

Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB
Raimundo Palito - PP
Sandoval Cardoso - PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PSB
Zé Roberto - PT